

DECLARAÇÃO DE MENDOZA

As terras secas para Rio+20: a perspectiva da América Latina e o Caribe

Reunidos em Mendoza, Argentina, 300 participantes de vários continentes, entre 25 e 28 de setembro de 2011, discutiram os principais desenvolvimentos e lacunas na gestão das terras secas (terras áridas, semiáridas e sub-húmidas secas) na América Latina, a partir da Reunião de Cúpula das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro em 1992 desde a perspectiva da erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável. Seu objetivo foi gerar recomendações para a Reunião de Cúpula sobre o Desenvolvimento Sustentável, a ser realizada no Rio de Janeiro, Brasil, em Junho de 2012, também chamado Rio+20.

Nas discussões foram revistas as conclusões e recomendações da Declaração de Fortaleza, O semiárido em Evidência, aprovada pelos 2.500 participantes da Segunda Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento (ICID +18), ocorrida em Fortaleza, Ceará, Brasil, entre 16 e 20 de agosto de 2010. Como a primeira ICID, também realizada em Fortaleza em 1992, esta Conferência chamou a atenção para os problemas enfrentados pelas regiões mais secas do planeta no contexto da degradação ambiental e das mudanças climáticas. Entre as conclusões e planos de ação do ICID +18, se incluem as seguintes:

- As terras secas acolhem uma grande parte dos pobres do mundo e sofrem uma enorme pressão sobre seus recursos naturais, incluindo água, ar, solo e biodiversidade;
- As pessoas que habitam estas terras são as mais vulneráveis aos efeitos adversos da mudança climática e também aquelas que têm menos meios para solucioná-los;
- Existe a necessidade de uma melhor governança das terras secas que assegure a representação de suas populações nos fóruns políticos apropriados e uma maior segurança alimentar;

- Deve ser dada ênfase às intervenções sustentáveis e sensíveis para as características climáticas para o desenvolvimento das terras secas;
- É necessário criar condições favoráveis para o desenvolvimento sustentável das terras secas com ações integradas para enfrentar a degradação da terra, mitigar os efeitos da seca, combater a desertificação, conservar a biodiversidade e garantir a adaptação às alterações climáticas;
- Existem sinergias potenciais importantes entre as convenções do Rio para reduzir as vulnerabilidades e aumentar a capacidade de adaptação da população às variações do clima;
- Temos de aproveitar as oportunidades de investimento geradas pelas vantagens comparativas das terras secas, incluindo a produção de energia renovável.

Em suma, as populações das terras secas são vulneráveis à degradação da terra e à desertificação, desastres naturais, mudanças climáticas, escassez de água e insegurança alimentar. No entanto seu potencial sócio-cultural e económico devem ser reconhecidos para os desafios da mudança climática e da desertificação.

Progresso e lacunas

Neste contexto, ICID +19, considerou os mais significativos progressos e lacunas no que se refere às medidas propostas para a gestão e sustentabilidade das terras secas desde a Reunião de Cúpula das Nações Unidas no Rio de Janeiro, em 1992. Eles são os seguintes:

1. Se Reconhece os vários progressos no sentido do desenvolvimento sustentável na região. No entanto, devem considerar-se os fortes desequilíbrios sociais, económicos e ambientais que tem projectado ao longo dessas duas décadas. Estes desequilíbrios prevalecem e constituem obstáculos ao progresso sustentável das terras secas dos países em desenvolvimento. Portanto, é urgente incidir nas decisões e ações políticas voltadas para superar esses obstáculos.
2. Além dos progressos, mudanças estruturais ocorreram em vários contextos desde a Rio 92 como; crescimento populacional, as novas demandas do comércio internacional, crises financeiras internacionais e mudanças na economia global. Em particular, sobre a crise financeira global, estão acontecendo alterações na arquitetura do sistema financeiro internacional, determinando uma maior vulnerabilidade e insegurança que afetam significativamente a sustentabilidade do desenvolvimento.
3. No período de referência, tem havido uma redução da pobreza e melhoria das taxas de desigualdade em alguns países e regiões da América Latina e do Caribe. No entanto, altos níveis de pobreza e desigualdade se mantêm preocupantes. Se deduz, por outra parte, que os mesmos índices estimados a nível local das terras secas são ainda mais preocupantes.

4. Apesar das melhorias que ocorreram ao longo das últimas duas décadas, a governança está ameaçada por vários fatores.
5. O Fortalecimento institucional tem avançado substancialmente, mas persiste a necessidade de: (a) garantir um maior compromisso por parte de toda a sociedade e todos os componentes e níveis do Estado com os objetivos do desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza, (b) promover a gestão integral sustentável dos recursos naturais, (c) elaborar e implementar políticas de ordenamento ambiental do território e desenvolvimento urbano sustentável, (d) promover a soberania alimentar como veículo para redução da vulnerabilidade dos sistemas sócio-econômicos e biofísicos; (e) reforçar as políticas para a proteção dos ativos e serviços ambientais (habitats, solos, recursos hídricos, biodiversidade, etc.) e (f) integrar a dimensão ambiental na contabilidade nacional e nas políticas públicas.
6. Existe maior consciência sobre a importância e dimensão das externalidades ambientais, mas ainda se precisa internalizar os custos ambientais derivados de atividades produtivas.
7. Se constata um avanço significativo do conhecimento técnico e científico sobre as terras secas. No entanto, há uma fraqueza significativa na comunicação do conhecimento científico - incluindo os conhecimentos tradicionais e locais - para as autoridades governamentais, bem como também existem deficiências nos sistemas de acesso, transferência e adoção de tecnologias na produção primária. Além disso, ainda se precisa: (a) melhorar os sistemas de previsão da seca; (b) fazer inventários das zonas húmidas e outros recursos estratégicos. (c) recuperar e conservar a biodiversidade nas terras secas; (d) melhorar o conhecimento sobre os bens e serviços ambientais para o desenvolvimento de mecanismos de compensação e (e) reforçar a relação entre a geração de conhecimento e a tomada de decisões no nível dos governos, dos produtores e das entidades da sociedade civil.
8. Se observa um maior empoderamento social sobre temas ambientais, a partir da educação e da divulgação, mas ainda é necessário: (a) promover o manejo sustentável da terra como veículo para a adaptação às alterações climáticas e (b) promover e difundir conhecimentos e saberes tradicionais.
9. As Redes de segurança social têm melhorado significativamente em alguns países - por exemplo, para atenuar os efeitos negativos econômicos, sociais e ambientais dos efeitos da seca. Porém, ainda há a necessidade de fortalecer e dar continuidade a estas redes e programas.
10. Ter sido gerados programas especiais, tais como os fundos de carbono e de mudança climática mas: (a) persiste a insuficiência dos instrumentos econômicos para a conservação e manejo sustentável das terras secas; (b) é necessário colocar nos sistemas nacionais e internacionais ao serviço do desenvolvimento das terras secas e (c) deve criar mais fundos inovadores de financiamento e facilitar o acesso a eles por grupos tradicionalmente marginalizados.

11. Os mecanismos de resposta para o problema da desertificação foram melhorados, mas faltam o desenvolvimento e a utilização dos serviços climáticos, agro-meteorológicos e hidrológicos no confronto da seca e da degradação das terras.
12. Outras lacunas observadas foram os seguintes:
 - Enquanto quase vinte anos se passaram desde a Cimeira da Terra no Rio de Janeiro e da assinatura das Convenções sobre Biodiversidade e Mudança Climática e 17 anos da assinatura da Convenção sobre a Desertificação, não é observada a eficácia da implementação dessas Convenções na melhoria da situação dos ecossistemas das terras secas. Estes continuam sujeitos a vários processos de degradação, levando à desertificação.
 - No entanto alguns progressos na concepção da planificação de esquemas de gestão de recursos hídricos das regiões mais secas não estão prontas para enfrentar os impactos da variabilidade e da mudança climática. Consequentemente, neste domínio, há uma lacuna importante que deve ser resolvida através de programas de gestão integrada dos recursos hídricos, tanto no campo das bacias hidrográficas e aquíferas como em outras áreas territoriais e particularmente no caso de sistemas hidrológicos compartilhados.
 - Enquanto grandes avanços na educação formal e não formal em terras secas podem ser registrados, há pontos fracos em certos aspectos da infra-estrutura escolar, formação de professores, acesso, qualidade e contextualização no sentido de incorporar os fatores sócio-culturais e ambientais locais.

Conclusões e recomendações para a Rio+20

Tendo em conta as conclusões e planos de ação da ICID +18, os principais temas da Conferência Mundial sobre o desenvolvimento sustentável, a ser realizada no Rio de Janeiro em Junho de 2012 (Rio+20) e o progresso e lacunas relativas ao Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento nas regiões secas desde 1992, resumidos anteriormente, as deliberações em Mendoza atingiram as seguintes conclusões e recomendações:

Recomendações gerais

1. O documento final resultante da Reunião de Cúpula das Nações Unidas na Rio +20 deve conter um capítulo específico sobre os problemas sócio-económicos e ambientais das terras secas e as políticas, programas, investimentos e arranjos institucionais que os países com terras secas devem adotar para o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza.
2. O princípio de responsabilidades comuns - mas diferenciadas entre países desenvolvidos e em desenvolvimento - tem de se tornar uma realidade com propostas de mecanismos de implementação e financiamento, que sejam projetados para o fortalecimento das capacidades e oportunidades para as gerações futuras.

3. Para Ser efetiva a governança ambiental se requer uma linha de base, metas, indicadores e financiamento; são necessários diálogos globais, nacionais, regionais e locais permanentes sobre as terras secas com participação prioritária de grupos vulneráveis em comunidades locais. O empoderamento dessas comunidades locais em aspectos financeiros, serviços ambientais e cadeias de produção e valor pode reforçar essa governança.
4. Confirmamos a necessidade de um enfoque sistêmico e integrado na compreensão e no tratamento dos processos de degradação de terras e desertificação.

Reafirmação das contribuições da Declaração de Fortaleza

5. Reafirmaram as recomendações que se resumem na Declaração de Fortaleza, destacando as questões do desenvolvimento sustentável, educação, governança e financiamento como os mais relevantes.
6. Se Reconheceu o valor intrínseco da terra como base do sustento para a humanidade e o resto das espécies e não apenas uma atribuição de natureza puramente comercial. É a noção de “mãe terra”, ou como se diz em quechua, “pachamama”. Neste sentido, também se deve ter em conta a relevância dos sistemas de propriedade da terra e da soberania alimentar.
7. A declaração de Fortaleza destacou a importância da troca de informações e lições aprendidas durante as duas décadas do processo da Cimeira da Terra (Rio 92). No âmbito da ICID +19 se tem reconfirmado a relevância dos princípios fundamentais do desenvolvimento sustentável. Se tem identificado, portanto, a necessidade de abordá-los em termos geo-sócio-econômico-culturais-ambientais, de modo que refletem as preocupações, desafios e oportunidades das populações das terras secas.
8. O ICID +19 marca um progresso substantivo que se traduz na necessidade de uma abordagem sistêmica na análise, debates e recomendações para Rio +20, abordando a implementação, nas terras secas, das três Convenções do Rio: Mudança climática, a Diversidade Biológica e o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca.
9. Se recomenda avançar sobre os seguintes pontos:
 - Que se adotem os objetivos do desenvolvimento sustentável a nível mundial e dos países para as terras secas expandindo os objetivos de desenvolvimento do Milênio (ODM).
 - Que se fortaleçam políticas de educação e programas dentro de uma abordagem interdisciplinar da questão em causa;
 - Que sejam fixadas metas para deter a degradação e desertificação e que sejam propostas para sua inclusão nas agendas nacionais, regionais e locais;
 - Que se maximize a conservação de biodiversidade.
 - Que se implementem e reforcem os sistemas de gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo novas instâncias a nível global, nacional, regional e local;

- Que se avance na criação, comunicação e transferência de conhecimento e tecnologia para o desenvolvimento sustentável das terras secas.

Economia Verde e a erradicação da pobreza nas terras secas

10. Se Reconhece que transformar as economias nacionais, regionais e locais mais social e ambientalmente amigáveis é uma oportunidade para garantir o bem-estar das gerações presentes e futuras.
11. Pretende aprofundar, mediante um processo participativo, o debate dentro da região em relação com um melhor desenvolvimento e consenso do conceito de economia verde. Entre os aspectos a serem considerados estão: (a) economias verdes são economias pouco intensivas no uso de carbono; (b) se referem à internalização dos custos ambientais e gestão sustentável dos recursos naturais; e (c) incorporam as dimensões da sustentabilidade (social - econômica - ambiental).
12. Recomenda-se que a definição do conceito de economia verde seja focada sobre sustentabilidade ambiental e social, com ênfase na erradicação da pobreza, no âmbito das prioridades nacionais, regionais e locais e tendo em conta o risco de que, a curto prazo, regulamentações ambientais poderiam tornar-se uma barreira protecionista e/ou subsídios encobertos.
13. Com relação à água e ao manejo dos recursos hídricos e zonas húmidas nas terras secas, se deve: (a) promover a gestão integral sustentável dos recursos hídricos; (b) aumentar a utilização de conhecimentos disponíveis e investigação sobre os recursos hídricos; (c) garantir a segurança e a equidade no acesso à água e (d) promover políticas para a conservação das zonas húmidas, incluindo a realização de inventários.
14. Se faz necessário aumentar a atenção sobre as secas e outros eventos meteorológicos extremos associados à mudança climática nas terras secas e melhorar as medidas de adaptação e de convivência com eles.
15. Se deve priorizar o ordenamento e desenvolvimento territorial, bem como a conservação dos ecossistemas e valorar e compensar os bens e serviços ambientais nas terras secas.
16. É necessário promover nas terras secas: (a) a gestão sustentável da terra como um dos veículos para a adaptação às alterações climáticas; (b) o reforço das economias locais e a diversificação da produção e (c) a soberania alimentar como veículo para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas sócio-econômicos e biofísicos.
17. É necessário destacar a importância que tem os mecanismos de financiamento e os seus instrumentos no desenvolvimento das terras secas.
18. Se necessita contemplar os ativos e passivos ambientais nas contas nacionais e reforçar a relação entre a geração de conhecimento e a tomada de decisões por parte dos governos, dos produtores e da sociedade civil.

19. É necessário promover projetos de investimento que considerem a reparação ambiental e sociais nas terras secas, especialmente orientados para o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas em terras secas.
20. Se devem buscar respostas financeiras e tecnologias adequadas para as regiões afetadas pela desertificação e a pobreza, incorporadas em políticas públicas e governança para as terras secas.

Instituições de governança para o desenvolvimento das terras secas

21. A governança ambiental num contexto mais amplo do que o técnico e institucional, deve ser entendida como uma nova relação entre o Estado e a sociedade, que considera a participação dos atores envolvidos e se constitui em um espaço de alianças e parcerias que podem ser influenciadas por conflitos que surgem pelo impacto das assimetrias sociais e seus efeitos sobre o ambiente.
22. É necessário fortalecer os atuais organismos das Nações Unidas existentes relacionados as terras secas, tendo em conta outras instituições e mecanismos de coordenação existentes.
23. Temos que reforçar os mecanismos de integração, negociação, coordenação e intercâmbio de informações e cooperação horizontal a nível global, nacional, regional, provincial e local, por exemplo os quadros institucionais existentes tais como a UNASUL, Mercosul, CARICOM.
24. As ações em torno a promover a governança devem considerar o fortalecimento das instituições não só nacionais e provinciais, mas também municipais e locais, bem como privilegiar mecanismos de intercâmbio entre países, regiões, províncias e municípios, no mesmo continente ou entre continentes, como por exemplo o acordo de Cooperação entre o Estado brasileiro do Ceará e a Província Argentina de Mendoza.
25. Se deve incidir sobre as autoridades para que as políticas públicas, as leis, regras e mecanismos legais e institucionais sobre questões ambientais em áreas das terras secas, se cumpram e implementem antes por convicção que por pressão social, sendo primordial sua divulgação e conhecimento desde sua formulação e posterior validação.
26. Se necessita reforçar a participação e o controle sobre os mecanismos financeiros para assegurar o desenvolvimento sustentável, como um dos pilares da governança.
27. Para a planificação de opções da política nas terras secas se deve: (a) desenvolver, explorar e definir as ações técnicas e científicas que atendam as demandas e posições nacionais nas negociações das Convenções do Rio e (b) promover a implementação das prioridades contidas nos planos de ações nacionais e reforçar as sinergias destas Convenções.
28. Como as tecnologias inadequadas são causa de degradação, exige-se: (a) promover a gestão sustentável da Terra, (b) o uso de boas práticas apropriadas para as regiões, (c) a adaptação de tecnologias de produção para as condições da agricultura orgânica.

29. Temos de garantir a participação da população local, técnicos, pesquisadores e profissionais com abordagens de diferentes disciplinas; gestores de recursos naturais, os governos locais e organizações não governamentais (ONGs), com o objetivo de contribuir para o processo de tomada de decisão e a geração e a aplicação da legislação de combate à desertificação.
30. Em relação à participação, organização e empoderamento de grupos e populações vulneráveis, é responsabilidade dos governos promover a existência e reforço dos mecanismos de participação, inclusão social, consulta prévia, empoderamento das Comunidades com os princípios de igualdade, equidade, transparência e acesso à informação e à abordagem baseada no gênero. Um caso de referência é a gestão integrada dos recursos hídricos, tendo a bacia hidrográfica como unidade funcional de gerenciamento e planejamento através de conselhos ou comissões de Bacia.
31. Se deve informar, educar e capacitar a todos os níveis da sociedade, com ênfase nas crianças, em base nos conhecimentos científicos e técnicos para influenciar na tomada de decisões na gestão dos recursos naturais e dos processos ambientais globais, tais como as alterações climáticas, degradação e desertificação da terra, as secas, o estresse hídrico e outros desastres das regiões semi-áridas.
32. A informação científica e técnica requer ser divulgada, de tal forma que pode ser entendida e utilizada pelos tomadores de decisão nos níveis nacionais, regionais e locais e a Comunidade em geral.
33. Retomando a chamada de ações urgentes da Declaração de Fortaleza, reafirmamos o direito de todos os cidadãos das terras secas a água, a terra, ao sol, ao ar e aos ecossistemas saudáveis, para alcançar uma vida digna individual, familiar e comunitária.